

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de Trânsito e Transportes do Município De Mateus Leme, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz a entrega das AUTUAÇÕES como CARTA SIMPLES. Notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSLEME/MATEUS LEME - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. . e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 23/01/2024 a 23/01/2024

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AILZA FERREIRA DE MORAIS DOS SANTOS	AG08364532	QKI-2J30	555-00	18/01/2024	12:26
GILMAR GUIMARAES COELHO	AG08364534	RFT-0B88	545-22	18/01/2024	16:29
LEILA GRAMA DE OLIVEIRA	AG08364535	MOR-7669	555-00	18/01/2024	16:36
LIONDINO VIEIRA DE ANDRADE	AG08364536	GPJ-8671	552-50	18/01/2024	22:21
ROSELANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	AG08363401	JPO-5305	540-10	16/01/2024	12:30

Deivison Fernandes de Sousa
Diretora Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Município de Mateus Leme